



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 719/2017/SGP – Manaus, 6 de outubro de 2017

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço,
as férias do servidor Fred Barreto Lima.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerido, bem como os motivos elencados que
ensejaram tal pedido, por meio do OMEMORANDO Nº 122/2017/SETIC, de 4-10-2017,
à fl.1, complementado pelo MEMORANDO Nº 122/2017/SETIC, de 5-10-2017, à fl.4,
ambos protocolados no E-SAP sob o DP-4271/2017;

Considerando o artigo 19 da Resolução Administrativa nº193/2016 deste
Regional,

CONSIDERANDO os termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto do
2º período de férias de 2017 do servidor FRED BARRETO LIMA, a partir do dia
05/10/2017, ficando o saldo remanescente de 17 dias para gozo a partir do dia 15/2/2018 a
3/3/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região